

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

DATA: 21/11/2022

PARECER CEE/CEMEP Nº 563/2023

APROVADO EM 11/09/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MARIO CRISTÓVÃO TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso. Adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 165/2021, de 10/05/2021.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso. Adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 165/2021, de 10/05/2021. O prazo do reconhecimento do referido curso está especificado no Voto. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso. Adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 165/2021, de 10/05/2021, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, conforme segue:

Senhor Secretário de Estado da Educação, Roni Miranda Vieira, o diretor do Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, vem requer a Vossa Excelência o Reconhecimento para fins de Cessação, do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância.

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta da educação a distância, nos termos das Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso. Adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 165/2021, de 10/05/2021, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

A matéria está regulamentada no Decreto Federal n.º 9.057/2017, de 25/05/2017, que regulamenta o art. 80 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996, nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, nº 11/2021 e n.º 03/2022.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Relação dos convênios firmados:

- Hospital Universitário Cajuru;
- IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública;
- Instituto VITA de Ensino e Pesquisa.

A Instituição não apresentou os Termos de Convênio de Estágio e de Cooperação Técnica para o Curso Técnico em Enfermagem – Subsequente – EaD nas quantidades mínimas exigidas pois o Reconhecimento do mesmo foi solicitado apenas para fins de Solicitação de Cessação.

Para atender a demanda de seus cursos, o Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional estruturou modernos e amplos Laboratórios para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades. Os Laboratórios de Enfermagem e Anatomia encontram-se equipados com materiais necessários para o suporte pedagógico ao aluno na realização das aulas práticas e teóricas, compatíveis com a necessidade do curso.

### **Corpo Docente**

A Instituição deixou de atender o artigo 4º da Deliberação 11/2021 justificando a descontinuidade do Curso, informando que na época da Autorização de Funcionamento não havia essa obrigatoriedade.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

A instituição de ensino apresentou **Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros** – CLCB nº 3.9.01.21.0000808457-08 emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com validade até 12 de setembro de 2023.

A **Licença Sanitária**, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 2.101.408/2021 com validade até 30/04/2026.

### Laudo do Perito do Curso, Bacharel em Enfermagem

[...] condições satisfatórias, com espaço físico amplo e arejado, salas de aula equipadas com multimídia...

Os itens do plano de curso estão em conformidade com o material disponibilizado e demonstrado em verificação *in loco*, compatíveis com as exigências da profissão.

Os laboratórios e recursos pedagógicos estão em conformidade com a modalidade de ensino solicitada...

Sobre o acervo bibliográfico específico, a Instituição possui exemplares técnicos em quantidade satisfatória para o Curso Técnico em Enfermagem.

Sendo assim, sou de Parecer Favorável.

### Laudo da Perita em EaD, licenciada em Química, Especialista em Educação a Distância com Ênfase em Formação de Tutores

[...]

certifico que os recursos tecnológicos disponíveis para alunos e professores, estão em conformidade para a modalidade de ensino ofertada, atendendo a necessidades para o desenvolvimento de cursos na modalidade de Educação à Distância (EAD). O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA CANVAS) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos. Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, aulas de laboratório com simulação nos cenários de prática, Rotas de Aprendizagem Interativas (roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA CANVAS), com atitude investigativa e inovadora como elemento norteador de sua prática cotidiana. Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivo e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA CANVAS, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores. No Sistema de Avaliação AVA CANVAS, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu Aprendizagem (AVA).

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

Sendo assim, eu ... atesto que o Colégio Irmão Mário Cristovão – TECPUC - Ensino Médio e Profissional, oferece as condições necessárias para o Reconhecimento.

**Matriz Curricular**



Associação Paranaense de Cultura  
Colégio Irmão Mário Cristovão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional



**MATRIZ CURRICULAR**

<b>Nome do Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristovão - TECPUC	<b>NRE:</b> Curitiba
<b>Município:</b> Curitiba	
<b>Nome do Curso:</b> Técnico em Enfermagem	
<b>Modalidade:</b> a distância	
<b>Ano de Implantação:</b> 2022	
<b>Carga horária total:</b> 1.800 horas	
<b>Organização Curricular:</b> Semestral	

1º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Anatomia e Fisiologia	0,0	53,3	53,3
Comunicação Empresarial	38,0	0,0	38,0
Fundamentos de Enfermagem	0,0	53,3	53,3
Informática - Nível 1	32,0	0,0	32,0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês I	32,0	0,0	32,0
Matemática Aplicada à Enfermagem	0,0	26,7	26,7
Português Instrumental	32,0	0,0	32,0
Primeiros Socorros	0,0	26,7	26,7
<b>TOTAL</b>	<b>134,0</b>	<b>160,0</b>	<b>294,0</b>
2º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Assistência em Centro Cirúrgico	0,0	66,7	66,7
Assistência em Tratamento Clínico e Cirúrgico	0,0	66,7	66,7
Assistência em Urgência e Emergência	0,0	66,7	66,7
Empreendedorismo e Projeto de Vida	64,0	0,0	64,0
Informática - Nível 2	32,0	0,0	32,0
Língua Estrangeira Moderna - Inglês II	32,0	0,0	32,0
Microbiologia e Farmacologia	0,0	33,3	33,3
Saúde Coletiva e Elementos de Saúde	0,0	33,2	33,2
<b>TOTAL</b>	<b>128,0</b>	<b>266,6</b>	<b>394,6</b>
3º SEMESTRE			
DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Atendimento Humanizado	32,0	0,0	32,0
Assistência à Criança e Adolescente	0,0	66,7	66,7
Assistência à Mulher e Neonato	0,0	66,7	66,7
Assistência em Saúde Coletiva	0,0	66,7	66,7
Assistência em Saúde Mental	0,0	33,3	33,3
Assistência em Unidade de Terapia Intensiva	0,0	66,7	66,7
Gestão de Serviços de Saúde	32,0	0,0	32,0
Higiene e Segurança do Trabalho	32,0	0,0	32,0
Nutrição e Dietas Hospitalares	0,0	33,3	33,3
Projeto Integrador	20,0	30,0	50,0
Tecnologia e Competitividade	32,0	0,0	32,0
<b>TOTAL</b>	<b>148,0</b>	<b>363,4</b>	<b>511,4</b>
4º SEMESTRE			
ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Estágio Supervisionado em Enfermagem	0,0	600,0	600,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0</b>	<b>600,0</b>	<b>600</b>

Rua Imaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba Paraná  
CEP 80215-901 Fone 41 3271 1395

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

### Adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso ao CNCT

#### **DE:**

O Técnico em Enfermagem:

- Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença.

#### **PARA:**

O Técnico em Enfermagem deverá:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso e a supervisão de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados, no entanto, não apresentaram formação em cursos de aperfeiçoamento a distância, conforme o disposto na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

Quanto ao Relatório Final, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed, à folha 654, informou:

Em atendimento às fls 653, informamos que os Relatório Finais encontram-se no Sistema de Armazenamento MARFIN, nesta Coordenação de Documentação Escolar, referente ao curso acima citado.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso e adequação do Plano do Curso aprovado pelo Parecer n.º 165/2021, de 10/05/2021, quanto ao perfil profissional ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, na modalidade a distância, para fins de cessação do curso, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e conforme quadro abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO/ NRE</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE RECONHECIMENTO</b>
Curso Técnico em Enfermagem, a distância.	Curitiba	N.º 5259/16, de 24/11/16  Prazo: 09/10/16 a 09/10/26	N.º 2366/21, de 27/05/21 Prazo: 15/06/21 a 15/06/23	Desde 15/06/21, exclusivamente para fins de cessação do curso.

b) à adequação do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 19.739.940-6

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação – Seed para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 11 de setembro de 2023.

Christiane Kaminski  
Presidente da CEMEP